



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 0181 /GAB/SEMA

Ananindeua, 25 de fevereiro de 2016.

Ilmo.Sr^a.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

Nesta

Honrado em cumprimentá-la, o faço para solicitar adesão a Ata do Sistema de Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade do fornecimento do objeto constante da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP Nº2015. 002. PMA, SEMED realizado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua- PROGE.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada, cujo objeto: material de expediente, por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria, conforme planilha anexada a este ofício, em que descrevemos as quantidades necessárias.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços freqüente promovidas pelo Poder Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7892 de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, que no âmbito Municipal é regido pelo Decreto nº 11.698/2009.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando os votos de mais alta estima e consideração

Atenciosamente,


RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 86/2016 – GAB/SEMED

Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2016.

Ilmº Sr

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Excelentíssima Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 181/GAB/SEMA, informo que autorizo a adesão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP.2015.002.PMA. SEMED, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (expediente).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação/PMA